



COMARCA DE UBERABA/MG - SEGUNDA VIA DO EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS. Régia Ferreira de Lima, MM, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no exercício do cargo, na forma da lei, etc. Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de nº 701.11.029.311-8, de Execução de Título Extrajudicial, intentada por Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados NPL em desfavor de Comercial G.M. de Calçados e Artigos do Vestuário Ltda - ME e Outra, que se processam perante o Juízo e Secretária da 3ª Vara Cível, CITA a parte executada, 01) Comercial G.M. de Calçados e Artigos do Vestuários Ltda - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 08.545.917/0001-83, e, 02) Gláucia Helena Rocha Miranda, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 050.385.436-00, ambos atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento do débito, no valor de R\$ 58.351,92 (atualizado até 04/10/2012), fluindo o prazo de 15 (quinze) dias, contados da juntada aos autos da publicação deste edital, para opor-se à execução, por meio de embargos. Não efetuado o pagamento, proceda-se a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a liquidação da dívida, atualizada monetariamente, além de juros, custas processuais e verba honorária, intimando-se o executado das suas realizações. Fixada a verba honorária em 10% (dez por cento) sobre o valor do principal, atualizado que, em caso de pagamento integral no prazo estipulado, será reduzida pela metade. Cientifique o executado que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá requerer seja admitido a pagar o restante, em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados, nos termos do art. 285 c/c 319 do CPC. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte. Eu, Hélio de Carvalho Diniz, Oficial de Apoio Judicial da 3ª Secretária Cível, o subscrevo (a) Régia Ferreira de Lima, Juíza de Direito. Advogado que atua nos autos: Ricardo Lopes Godoy, OAB/MG 77.167

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023
CIMAG - CNPJ 21.406.451/0001-01, através da Agente de Contratação com base na Lei Federal 14.133/2021 e suas posteriores alterações, torna público o Credenciamento Público - PL 015/2023 - registro de preços para credenciar laboratórios para a realização de análises físico-químicas, microbiológicas e demais análises que se fizerem necessárias, no âmbito do S.I.M - Serviço de Inspeção Municipal do CIMAG, a partir do dia 03/05 até 24/05/2023. Edital completo a disposição, podendo ser enviado por e-mail. Inf. no CIMAG, ou pelo telefone (035) 3341-3500 e-mail: secretaria@cimag.org.br / licitacao@cimag.org.br ou pelo site www.bbmnetlicitacoes.com.br. (011) 3113.1900. Caxambu-MG, 27 de abril de 2023. Angela Aparecida Carvalho Santos - Agente de Contratação.

MÉLIUZ S.A. - COMPANHIA ABERTA
CNPJ/ME nº 14.110.585/0001-07 e NIRE 3130011265-9
EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os senhores acionistas ("Acionistas") da **MÉLIUZ S.A.** ("Companhia") a se reunirem na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGE"), **sob a forma exclusivamente digital**, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76") e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), a ser realizada em **segunda convocação**, no dia **08 de maio de 2023, às 15 horas**, por meio de plataforma digital indicada no Manual de Participação e Proposta da Administração da Companhia ("Manual" e "Plataforma Digital"), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"): **(a)** Aprovar a alteração do *caput* do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, com a finalidade de alterar o endereço da sede social da Companhia; **(b)** Aprovar a atualização do Artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado; **(c)** Aprovar a atualização do Artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, a fim de ajustar o número de ações de emissão da Companhia, em decorrência do grupamento e desdobramento; **(d)** Alterar a forma de representação da Companhia e, consequentemente, reformar o *caput* do Artigo 26 do Estatuto Social da Companhia; **(e)** Deliberar sobre a atualização e consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir as alterações acima destacadas, caso aprovadas. **Informações Gerais: 1. Documentos à Disposição dos Acionistas.** Os documentos pertinentes à Ordem do Dia a serem analisados ou discutidos na AGE, incluindo este Edital de Convocação, o Manual (o qual inclui informações detalhadas sobre as matérias da Ordem do Dia bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância), bem como aqueles exigidos nos termos do §6º do artigo 124 e §3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 8º da Resolução CVM 81, encontram-se disponíveis aos Senhores Acionistas: **(i)** na página de Relações com Investidores da Companhia na rede mundial de computadores (ri.meliuz.com.br), bem como na sua sede social, **(ii)** na página da CVM na rede mundial de computadores (www.gov.br/cvm); **(iii)** na página da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br). **2. Participação dos Acionistas na AGE.** Conforme autorizado pelo §3º do Artigo 28 da RCV 81, a AGE será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual os Acionistas poderão participar da AGE votando virtualmente, por meio da Plataforma Digital). **3. Participação via Plataforma Digital.** Os Acionistas poderão, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da RCV 81, participar virtualmente da AGE por meio da Plataforma Digital. Nesse caso, o Acionista poderá: **(i)** simplesmente participar da AGE; ou **(ii)** participar e votar na AGE. A Companhia esclarece que, na forma do artigo 49, inciso I, da Resolução CVM nº 81, as instruções de voto recebidas pela Companhia por meio de boletim de voto a distância por ocasião da primeira convocação da AGE serão validamente consideradas para a realização desta Assembleia em segunda convocação. Para participarem virtualmente da AGE por meio da Plataforma Digital, os Acionistas deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico ri@meliuz.com.br, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGE (isto é, até às 15:00 horas do dia 06 de maio de 2023). A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do Acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à AGE, incluindo os nomes completos e o CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato, bem como os documentos necessários para a sua participação, conforme esclarecimentos no item 5 abaixo. Visando a segurança da AGE, o acesso ao sistema eletrônico será restrito aos Senhores Acionistas da Companhia que se credenciarem no prazo previsto (isto é, até às 15:00 horas do dia 06 de maio de 2023), nos termos do Manual. Dessa forma, caso os Senhores Acionistas não enviem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido, não será possível que a Companhia garanta a participação de tais acionistas remotamente na AGE. Após recebida a solicitação e verificados, de forma satisfatória, os documentos apresentados, será enviado para o e-mail informado ou, em sua ausência, para o e-mail solicitante, o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. Caso o Acionista que tenha solicitado devidamente sua participação, não receba o e-mail com as instruções para acesso e participação na AGE com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da sua realização (ou seja, até às 15:00 horas do dia 07 de maio de 2023), deverá entrar em contato com a Companhia pelo e-mail ri@meliuz.com.br, antes das 10:00 horas do dia 08 de maio de 2023, a fim de que lhe sejam reenviadas as suas respectivas instruções para acesso. O link e as instruções a serem enviados pela Companhia são **pessoais e intransferíveis**, e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do Acionista. A Companhia também solicita a tais acionistas que acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 30 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGE, a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas que dela se utilizem. **4. Documentos Necessários para a Participação.** Conforme detalhado no Manual, para sua participação, seja pessoal ou por procurador. O Acionista poderá participar diretamente ou por representante legal ou procurador devidamente constituído, sendo que as regras para outorga de procuração encontram-se detalhadas no Manual. Para orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a participação do Acionista (pessoa física, pessoa jurídica e fundos investimento) na AGE, vide o Manual, o qual se encontra disponível **(i)** na página de Relações com Investidores da Companhia na rede mundial de computadores (ri.meliuz.com.br), bem como na sua sede social, **(ii)** na página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br); **(iii)** na página da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão na rede mundial de computadores (www.b3.com.br). **5. Informações Adicionais.** A Companhia não se responsabiliza por qualquer erro ou problema operacional ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outra eventual questão que não esteja sob o controle da Companhia e que venha a dificultar ou impossibilitar a participação do Acionista na AGE por meio da Plataforma Digital. Os Acionistas que solicitem sua participação por meio eletrônico deverão se familiarizar previamente com o uso da plataforma digital, bem como garantir a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da plataforma (por vídeo e áudio). Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na AGE, conforme instruções contidas neste Edital de Convocação e no Manual, a Companhia recomenda aos seus acionistas que utilizem e seja dada preferência ao Boletim de Voto para fins de participação na AGE, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na AGE. Belo Horizonte, 29 de abril de 2023. **OFLI CAMPOS GUIMARÃES** - Presidente do Conselho de Administração.

RODRIGO CHEIRICATTI
DIRETOR-EXECUTIVO
rodrigo.carvalho@hojeemdia.com.br

IRACEMA BARRETO
Editora Chefe

EDITORIA-EXECUTIVA
Ana Paula Lima

GERAL:
(31) 3253-2205

MERCADO LEITOR
circulacao@hojeemdia.com.br

COMERCIAL - SP/RJ/DF/MG
Rodrigo Cheiricatti
(31) 3253-2205 - (31) 98884-6999
rodrigo.carvalho@hojeemdia.com.br

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE
(31) 3253-2205
atendimento@hojeemdia.com.br

REDAÇÃO
(31) 98466-5170
Rua dos Pampas, 484, Prado
CEP:30.411-030 -BeloHorizonte-MG

EDIMINAS S/A
Editora Gráfica Industrial de MG

PUBLICIDADE LEGAL EDITAIS E BALANÇOS
Maria Emilia Rodrigues
(31) 98722-9241
Simone Amorim
(31) 99642-9883
fonados@hojeemdia.com.br

ANUNCIE AQUI

(31) 3253-2205

Um **novo** momento!
Uma **nova** história!
Uma **nova** faculdade!

mais de **50** cursos
matrículas abertas!

Aulas nos formatos:
EAD Digital
Presencial
Escolha o que mais combina com você

#VempraNova
novafaculdade.com.br
(31) 2566-8500